



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 9530/2020

Sumário: Constituição da comissão consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;
Direção-Geral do Território;
Agência Portuguesa do Ambiente/ Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
Direção Regional da Cultura do Norte;
Infraestruturas de Portugal, S. A.;
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
Turismo de Portugal, I. P.;
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
Direção-Geral de Energia e Geologia;
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;
REN — Redes Energéticas Nacionais;
EDP Distribuição;
Assembleia Municipal de Ponte da Barca;
Câmara Municipal de Ponte da Barca;
Câmara Municipal de Ponte de Lima;
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez;
Câmara Municipal de Vila Verde;
Câmara Municipal de Terras de Bouro.

27 de maio de 2020. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

613287373